



PORTARIA COREN-ES Nº 104/2022

Criação de Comissão de Elaboração do Plano Anual de Contratação e de Proposta Orçamentária do Coren - ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Lei 8666/93, que institui normas para licitações e contratos, de observância obrigatória pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1396/2022, expedido pela Assessora de Planejamento e Gestão em 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Em atenção a Resolução Cofen nº 340/2008, Resolução Cofen nº 503/2016, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº1 DE 10 DE JANEIRO DE 2019 (dispõe sobre o plano anual de contratação) sugiro a criação de Comissão de Elaboração do Plano Anual de Contratação e da Proposta Orçamentária do Coren-ES, com os seguintes nomes, sob presidência do primeiro:

- a. André Braz Matos – Analista do Setor Financeiro, Orçamentário e Contábil do Coren-ES;
- b. Thais de Souza Lima Teixeira – Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação do Coren-ES;



- c. Eliane Aparecida Poli – Controladora Geral do Coren-ES;
- d. Daniely Paiva Reinholz - Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-ES;
- e. Rafael do Nascimento Celante – Analista de Compras do Coren-ES;
- f. André Monteiro de Carvalho Castro - Analista de Contratos do Coren-ES;
- g. Douglas Lírio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES;

Art. 2º – Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de Julho de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
Coren-RS nº. 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária

L.A.A